



OFÍCIO (GAB-CÂM) N.º 181/2025

Aracruz, 22 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
**JEAN CARLO GRATZ PEDRINI**  
Presidente da Câmara Municipal  
Aracruz-ES

**Assunto:** Encaminha Lei n.º 4.797/2025.  
**Referência:** Processo Eletrônico n.º 391/2025.

Senhor Presidente,

Com os nossos cumprimentos, encaminhamos em anexo, a Lei n.º 4.797/2025, originária do Projeto de Lei n.º 014/2025, de autoria do Poder Executivo, com Emenda Modificativa n.º 051/2025 que autoriza o Poder Executivo Municipal a formalizar parceria com a Associação dos Produtores Rurais e Pecuaristas de Santa Rosa e Comunidades Vizinhas, para custear despesas com a concessão de incentivos aos participantes do XXVI Concurso Leiteiro, para conhecimento dessa Casa de Leis.

Atenciosamente,

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal



# OFÍCIO (GAB-CÂM) n.º 181/25 + LEI n.º 4.797/25 (processo 391/25)

"segov.apoio" <segov.apoio@aracruz.es.gov.br>

22 de julho de 2025 às 15:10

Para: legislativo@aracruz.es.leg.br

---

Boa tarde,

Vimos encaminhar OFÍCIO (GAB-CÂM) n.º 181/25 + LEI n.º 4.797/25, originária do Projeto de Lei n.º 014/2025, de autoria do Poder Executivo, com Emenda Modificativa n.º 051/2025 que autoriza o Poder Executivo Municipal a formalizar parceria com a Associação dos Produtores Rurais e Pecuaristas de Santa Rosa e Comunidades Vizinhas, para custear despesas com a concessão de incentivos aos participantes do XXVI Concurso Leiteiro, para conhecimento dessa Casa de Leis.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.

Atenciosamente,

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV  
PREFEITURA DE ARACRUZ/ES  
(027) 3270-7012/ (027) 3270-7018

As informações contidas nesta mensagem são confidenciais e protegidas pelo sigilo legal. A divulgação, distribuição ou reprodução do teor deste documento depende de autorização do emissor. Caso V. Sa. não seja o destinatário, preposto, ou a pessoa responsável pela entrega desta mensagem, fica, desde já, notificado que qualquer divulgação, distribuição ou reprodução é estritamente proibida, sujeitando-se o infrator às sanções legais. Caso esta comunicação tenha sido recebida por engano, favor nos avisar imediatamente, respondendo esta mensagem.

Prefeitura do Município de Aracruz-ES

[www.aracruz.es.gov.br](http://www.aracruz.es.gov.br)

